



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Demandante: Campus Santa Maria da Boa Vista.

Objeto/Nome do Projeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO para os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Análise Administrativa e Institucional nº 01/202020/DAP/Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão-PE:

RELATÓRIO

A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da aquisição pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

Para análise da viabilidade da aquisição, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial, a saber: **Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço).**

Justificativa da Necessidade

A presente aquisição tem por objeto a aquisição de material esportivo para o para o IF Sertão-PE – Campus Santa Maria da Boa Vista, e no presente caso constatou-se que o Campus destinou o material requisitado a atender o Setor de Educação Física e Esporte, de forma direta com a disciplina de educação física, ofertada nos cursos de ensino médio, e também com atividades relacionadas à prática desportiva, atendendo ao público interno formado por servidores e principalmente o corpo discente do Campus, informou ainda que, tais ações proporcionarão uma colaboração direta da identificação do corpo discente com a instituição, ajudará no combate a evasão escolar e contribuirá na manutenção da boa imagem do Campus junto à comunidade externa.

Justifica-se também, a necessidade apresentada pelo setor demandante, que a prática de esporte é uma previsão constitucional, onde estabelece o fomento às práticas esportivas formais.

Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, vez que obtido(s) de acordo com a necessidade do trabalho em aulas práticas e uma reserva para eventuais necessidades/urgências.

Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)

No presente caso, o setor de compras, realizou pesquisa de preços ampla e atualizada na data de ____/____/____, conforme cotações obtidas através de sítios eletrônicos especializados e de domínio público, contendo as especificações atualizadas de acordo com as necessidades do Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão PE e adotado o parâmetro do art. 2º, Inciso II e III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014 e suas alterações amoldando-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

O valor máximo admitido pela Administração (valor de referência) em sua maioria foi obtido pela média dos valores obtidos na pesquisa de preços, onde o cálculo incidu sobre o conjunto de 3 (três) cotações de preços, e em somente um caso, mediante justificativa, utilizou-se menos de 03 (três) cotações.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a proposição da aquisição de Material Educativo e Esportivo **é viável**, uma vez que foram observados todos os pontos dispostos no presente relatório.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 22 de abril de 2020.



Carlos Alberto Barbosa de Souza Junior
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria nº 62/2020
IF Sertão-PE / Campus Santa Maria da Boa Vista